



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.925 | COMPLEMENTO

Segunda-feira | 09 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

de cilindro de O₂. Rotâmetro: Rotâmetro composto por fluxômetros, com escalas diferenciadas para alto e baixo fluxo, para administração de oxigênio, óxido nitroso e escala única para ar comprimido; controle de fluxo proporcional: dispositivo de segurança para controle da mistura gasosa de O₂ e N₂O com concentração mínima de 25% de O₂ na mistura O₂/N₂O; Válvula para fluxo direto de O₂; Alarme áudio visual para falha no fornecimento dos gases. Acompanha 2 (dois) vaporizadores calibrados para os seguintes agentes anestésicos: Isoflurano e Sevoflurano, com identificação do agente através de seu nome e cor padronizada; O reservatório para o agente anestésico possui dispositivo de abastecimento, drenagem e instalação; Sistema de compensação contra variações de temperatura, fluxo e pressão, mantendo a concentração constante. Ventilador eletrônico: Ventilação a volume e pressão; Modos de ventilação: espontânea e controlada; Volume controlado; Pressão controlada; Ventilação mandatória intermitente sincronizada à volume (SIMV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada à volume com auxílio de pressão de suporte (SIMV/PS); Respiração espontânea assistida por pressão de suporte; Pressão de Suporte; Ventilação de Apnéia; Pico de fluxo de no mínimo 120lpm; Tempo inspiratório 0,2 a 5s; Frequência respiratória: 4 a 100rpm; Volume corrente: 20 a 1400 ml; Relação I:E 4:1 a 1:4; PEEP: 0 a 20 cmH₂O; Pausa inspiratória em VCV; Monitoração dos seguintes parâmetros: 1. Volume corrente; Volume minuto, Frequência Respiratória; FiO₂; 5. Pressão nas vias aéreas (máxima e média). Alarmes para os seguintes parâmetros: Volume corrente; Volume minuto; FiO₂; Apnéia; Alimentação para ar comprimido, oxigênio e válvulas reguladoras; Painel para controle das funções e visualização dos parâmetros. Filtro valvular: Jarra de absorção de CO₂ de até 1,5L; Componentes em contato com o fluxo do paciente possui sistema de rápida montagem e desmontagem pelo operador sem uso de ferramentas (apenas para os itens que serão esterilizáveis) e passíveis de esterilização a vapor; Conj de pistão ou fole e circuito respiratório para pacientes adulto e pediátrico; Válvula de alívio; Válvulas 06/08/2018 F inspiratória e expiratória; Dispositivo anti-poliuição; Balão para ventilação manual para pacientes adulto pediátrico e neonatal; Válvulas inspiratória e expiratória com dispositivo contra sobre pressão e asfixia. Sensores de fluxo universais protegidos e internos ao equipamento para pacientes adultos, pediátricos e neonatal. Pressão

de entrada da rede de gases de 280 a 600kpa. Mangueira para ligação do ar comprimido e óxido nitroso medindo no mínimo 5 metros; Peso: máximo 150kg sem vaporizadores e cilindros; Dimensões: máximo 140cm(A) x 80cm(L) x 80cm (P); Alimentação elétrica: 100 a 240v - 50/60 Hz. O monitor deverá possuir as seguintes parametrizações: ECG, RESP, SP02, PNI, O₂ TEMP, O₂ PI, CO₂ (SIDESTREAM)

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Chapadão do Sul/MS, 09 de janeiro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro
Portaria nº 524/2022

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº.077/2023

Delega competência à servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e, o Inciso II do Artº 40 da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art 1º - Delegar competência a servidora CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Padrão N-IV, para assinar em conjunto com a Presidência, documentos referentes a movimentação financeira e pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Chapadão do Sul – MS e entre outros que for de sua competência.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

Ver. AIRTON SCHWANTES
PRESIDENTE